



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2020, PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, PARA OS FINS CONSTANTES DO ARTIGO 9º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 15h (quinze horas), realizou-se Audiência Pública para apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2020, em conformidade com o § 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000. O edital de convocação foi publicado no Jornal Folha Extra e no site do Município em atendimento a publicidade. A senhora Fernanda Aline de Andrade, Controladora Interna do Município de Jundiá do Sul deu boas-vindas a todos e solicitou que fosse iniciada as apresentações dos trabalhos realizados. Ato contínuo fez uso da palavra a senhora Deise Cristina Rabelo Gonçalves, responsável pelo Departamento de Finanças-Divisão de Contabilidade e secretariado por mim, Senhora Fernanda Aline de Andrade, Controladora Interna. Dando início a sessão a senhora Deise, agradeceu as pessoas que estavam presentes e comentou que a audiência pública esta sendo feita aos moldes convencionais, presencialmente, contudo seguindo as normas de segurança e esta sendo adotadas medidas de prevenção e segurança contra o contágio do COVID- 19: uso de máscara, distanciamento social mínimo entre os participantes, utilização de álcool em gel dentro do plenário na Audiência Pública. A senhora Deise informou a todos os presentes que a audiência deve ser participativa, ou seja, todos os presentes, que desejarem podem se manifestar, seja como questionamentos ou esclarecimentos de dúvidas. Em ato contínuo, a mesma discorreu sobre a matéria em pauta, salientando que os dados apresentados foram apurados e avaliados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020. Em seguida foram esclarecidos pela mesma aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, montante de restos a pagar, aplicação obrigatória da receita de impostos na área da saúde e educação, gastos com pessoal, investimentos, disponibilidade financeira e outros, bem como, apresentado por relatórios os demonstrativos contábeis para avaliação da receita prevista e realizada, despesa empenhadas, liquidadas e pagas no período, saldo de restos a pagar, disponibilidade financeira, composição da dívida fundada interna, anexo de metas fiscais da LDO de 2020, relatório de gestão fiscal do 2º quadrimestre, aplicação de recursos na área do ensino infantil e fundamental e na área da saúde. Em seguida passou-se a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao Segundo Quadrimestre de 2020, em cumprimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. O orçamento da receita para 2020, receita corrente foi de R\$ 20.276.000,00 (vinte milhões duzentos e setenta e seis mil reais), o orçamento da receita de capital foi de R\$ 357.460,00 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais), sendo a dedução orçada em R\$ 2.476.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil reais), tendo um valor orçado líquido de

✓



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



R\$ 17.800.000,00 (dezesete milhões e oitocentos mil reais). A arrecadação da receita corrente bruta em 2020, desse Segundo Quadrimestre foi de R\$ 6.362.328,70 (seis milhões trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos) e as deduções foram de R\$ 668.658,51 (seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), tendo assim uma receita líquida de R\$ 5.693.670,19 (cinco milhões seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta reais e dezenove centavos), Receita e Despesas orçadas são valores equivalentes, sendo assim a despesa orçada para 2020 foi de R\$ 17.800.000,00 (dezesete milhões e oitocentos mil reais). O orçamento do exercício foi atualizado com créditos adicionais suplementares chegando a um total de R\$ 2.819.883,39 (dois milhões oitocentos e dezenove mil. Oitocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), sendo deste, empenhados até o quadrimestre de R\$ 4.303.377,99 (quatro milhões trezentos e três mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), liquidados R\$ 4.650.885,73 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) e pagos R\$ 4.733.020,15 (quatro milhões setecentos e trinta e três mil vinte reais e quinze centavos), ficando como a pagar do exercício de R\$ 152.555,00 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Foram explanados ainda valores gastos no quadrimestre por unidade orçamentária sendo: Executivo Municipal R\$ 59.121,30 (cinquenta e nove mil cento e vinte e um reais e trinta centavos), percentual gasto 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento); Procuradoria Geral R\$ 29.520,28 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais e vinte e oito centavos), percentual gasto 0,69% (zero vírgula sessenta e nove por cento); Controladoria Geral do Município R\$ 22.098,76, (vinte e dois mil noventa e o percentual gasto 0,52% (zero vírgula cinquenta e dois por cento), Departamento Municipal de Administração R\$ 430.514,54 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), percentual gasto 10,05% (dez vírgula ; Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento R\$.27.560,09 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e nove centavos) ,percentual gasto 0,64% (zero vírgula sessenta e quatro por cento); Departamento Municipal de Finanças R\$ 131.283,74 (cento e trinta e um mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), percentual gasto 3,06% (três vírgula zero seis por cento), Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente R\$ 15.705,75 (quinze mil setecentos e cinco e setenta e cinco centavos) 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento); Departamento de Cultura R\$ 296,04 (duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos), percentual gasto 0,01% (zero vírgula zero um por cento); Departamento de Esportes e Lazer R\$ 778,33 (setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), percentual gasto 0,02% (zero vírgula zero dois por cento); Departamento de Saneamento R\$ 0,00 (zero vírgula zero por cento), percentual gasto 0,00% (zero vírgula zero por cento); Departamento de Assistência Social R\$ 215.010,52 (duzentos e quinze mil dez reais e cinquenta e dois centavos), percentual gasto 5,02% (cinco vírgula zero dois por cento); Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas R\$ 391.694,67 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), percentual gasto 9,14% (nove vírgula quatorze por cento) e Departamento de Transporte Rodoviário R\$ 430.353,06 (quatrocentos e trinta mil trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos) percentual gasto 10,04% (dez vírgula



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail – [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



zero quatro por cento). Também foi registrado neste ato, os gastos constitucionais com Saúde, de R\$ 1.592.173,82 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) percentual apurado durante este quadrimestre de 37,16%, sendo obrigatoriedade durante o ano de 15% (quinze por cento) constitucional. O valor gasto na Educação R\$ 938.154,83 (novecentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) percentual apurado no Segundo Quadrimestre de 2020 é de 21,90%(vinte e um vírgula noventa por cento), sendo o percentual constitucional durante o ano é de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo um total das despesas empenhadas entre todos os departamentos de R\$ 4.284.266,33 (quatro milhões duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis mil e trinta e três centavos). Após exposto os valores e percentuais aplicados, ficou comprovado que o Município cumpre a legislação, aplicando uma parcela mínima ou maior que o mínimo previsto em lei. Nada mais havendo a constar deu-se por encerrada a presente audiência pública que será lida e assinada pela senhora Deise Cristina Rabelo Gonçalves e eu, Fernanda Aline de Andrade, lavrei a presente ata, os quais presidiram e secretariaram a audiência Pública.

**Deise Cristina Rabelo Gonçalves**

Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade

**Fernanda Aline de Andrade**

Controladora Interna





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail – [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL ESTADO DO PARANÁ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município, para participarem da **Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre de 2020, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2020, às 15h**, na Câmara Municipal, situada à Praça Pio X, 260, em Jundiá do Sul – PR. Será adotadas medidas de prevenção e segurança contra o contágio do COVID- 19: uso de máscara, distanciamento social mínimo de 1,5m entre os participantes, utilização de álcool e gel dentro do plenário na Audiência Pública.

Jundiá do Sul, 10 de setembro de 2020.

  
Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL  
*Folha Extra*  
Em 19/09 de 2020

*edição 2386*  
*pg 10*

# Editais

## CÂMARA DE ARAPOTI

Câmara Municipal de Arapoti ou, encontra-se disponibilizado através do site: [www.cmarapoti.pr.gov.br](http://www.cmarapoti.pr.gov.br), ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: [compraslicitacao@cmrapoti.pr.gov.br](mailto:compraslicitacao@cmrapoti.pr.gov.br).

Arapoti / PR, em 10 de setembro de 2020.

MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA JUNIOR  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA de licitação sob o nº 09 / 2020, com base no Art. 24, inciso II concomitante ao Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666 / 93, em favor das empresas: KLOSIENSKI & CARVALHO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 25.067.639/0001-15, no valor total de R\$ 1.512,00 (hum mil quinhentos e doze reais) e XIXO FUNDACAO E GRAVURAS EM METAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 79.166.898/0001-22, no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.001.01.031.0051.2.013.3.3.90.31.05.00 - HOMENAGENS E HONRARIAS - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.

Arapoti / PR, em 10 de setembro de 2020.

MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA  
Presidente da Câmara

## JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2020  
EXCLUSIVO PARA ME - EPP  
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 54/2020.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE VIDEO.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 12.884,16 (Doze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29/09/2020 às 09:00 no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na

## JABOTI

Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site [www.jaboti.pr.gov.br](http://www.jaboti.pr.gov.br). Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 10/09/2020.

Juliano Rodrigo Moreira,  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2020  
(Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 55/2020.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

2 - OBJETO: Contratação de empresa para mão de obras e instalação dos equipamentos para moto bombas

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 14.908,00 (quatorze mil novecentos e oito reais),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29/09/2020 às 10:30 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site [www.jaboti.pr.gov.br](http://www.jaboti.pr.gov.br). Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 10/09/2020.

Juliano Rodrigo Moreira,  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 02/2020.

## JUNDIAÍ DO SUL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVOCA a população em geral e as Entidades representativas do Município, para participarem da Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre de 2020, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2020, às 15h, na Câmara Municipal, situada à Praça Pio X, 260, em Jundiá do Sul - PR. Será adotadas medidas de prevenção e segurança contra o contágio do COVID- 19: uso de máscara, distanciamento social mínimo de 1,5m entre os participantes, utilização de álcool e gel dentro do plenário na Audiência Pública.

Jundiá do Sul, 10 de setembro de 2020.

Eclair Rauen  
Prefeito

## JUNDIAÍ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL/PR  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVIDA a população em geral e as Entidades representativas do Município, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, relativa ao Segundo Quadrimestre de 2020, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2020, às 14h, na Câmara Municipal, situada à Praça Pio X, 260, em Jundiá do Sul - PR. Será adotadas medidas de prevenção e segurança contra o contágio do COVID- 19: uso de máscara, distanciamento social mínimo de 1,5m entre os participantes, utilização de álcool e gel dentro do plenário na Audiência Pública.

Jundiá do Sul, 10 de setembro de 2020.

Cássia Regina Paiva  
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA Nº 24/2020

PARTES: Município de Jundiá do Sul e o Jorge Adriano Rodrigues, CPF nº 857.633.579-49  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Modalidade Concorrência Pública nº 01/2020, nos termos da Lei 8.666/93.

OBJETO: A alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com Art. 17 Inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº. 589, de 17 de dezembro de 2019, Ata de Avaliação, e as condições estabelecidas neste Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.

Jundiá do Sul - PR, 10 de setembro de 2020.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 (Vinculado ao Edital de Credenciamento nº 01/2020)

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 01/2020 de 17/01/2020, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento extensivo no artigo 25, da LLCA, cujo dispositivo admite extensão a outras situações similares aquelas dos itens III, § 1º, Art. 13, incisos II e V, da Lei 8666/93, ficando credenciadas as seguintes profissionais; Paula Cristina de Oliveira Santos, Portadora do COREN nº PR 000.477.276, obteve 19,5 pontos, em seus requisitos ficando classificada em Primeiro lugar na Categoria de Enfermeira Padrão.

Vanessa Lopes Ferreira, Portadora do COREN nº PR 000.580.018, CPF nº 102.420.639-42, obteve 02 pontos, em seus requisitos ficando classificada em Segundo lugar na Categoria de Enfermeira Padrão